



PROCESSO	00179.000735/2024-87
INTERESSADO	Comissão de Políticas Afirmativas - CPAF-CAU/SP
ASSUNTO	Caderno de Políticas Afirmativas lançado pelo CAU/BR

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CPAF-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/SP – CPAF – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 05 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XI do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das comissões ordinárias e especiais de “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”;

Considerando o caput do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a finalidade da CPAF-CAU/SP “de garantir e zelar pelo funcionamento de políticas de igualdade étnico racial e de equidade de gênero, de classe social, geracional e de sexualidade dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, respeitado o disposto na legislação federal”;

Considerando o inciso IX do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que compete à CPAF-CAU/SP “propor e acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP relacionados às suas atividades específicas”;

Considerando o lançamento dos quatro cadernos de Políticas Afirmativas elaborado pelo CAU/BR;

Considerando que o objetivo da publicação é compilar as estratégias desenvolvidas para a valorização e pluralidade da prática profissional, além do acesso e da inclusão, com recortes social, de gênero, de raça e LGBTQIAPN+, propondo e promovendo boas práticas na arquitetura e urbanismo, trabalhadas transversalmente. O público interessado na estruturação inovadora destas medidas no âmbito da autarquia pública terá acesso ao relato das ações divididas em seis eixos: Política, Conselho, Ensino e formação, Historiografia, Prática profissional e Cotidiano.

Considerando que o primeiro caderno busca apresentar um panorama das principais diretrizes do CAU para a construção das Políticas Afirmativas no Conselho, considerando o papel institucional e da participação popular para a consolidação dos princípios democráticos. Apresentará ainda o histórico do debate da equidade no Conselho, os compromissos firmados, os estudos e pesquisas elaborados.

Considerando que o segundo caderno retrata o reflexo das Políticas Afirmativas no Ensino, Formação e Historiografia e o histórico de ações e pesquisas sob a perspectiva da equidade no debate da arquitetura e urbanismo;

Considerando que o terceiro caderno o CAU se dedica a apresentar as diversas ações e experiências realizadas pelos CAU/UF para a promoção da equidade entre profissionais da arquitetura e urbanismo e o impacto da prática profissional

na sociedade;

Considerando que o quarto caderno apresenta práticas geradoras de equidade no cotidiano, a partir da arquitetura e urbanismo, com propostas inclusivas para as cidades, no intuito de melhorar as condições de diversas populações, considerando gênero, raça, recortes geracionais e identidades múltiplas de comunidades LGBTQIAPN+, de PCDs e de pessoas em vulnerabilidade social;

Considerando o entendimento da CPAF-CAU/SP de estabelecer tratativas com a CPAF-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar a CPAF-CAU/BR que envie a CPAF-CAU/SP os quatro cadernos de políticas afirmativas assim que houver a finalização deste trabalho.
- 2- Convidar a CPAF-CAU/BR para participar da próxima reunião ordinária da CPAF-CAU/SP realizada de forma híbrida no dia 04 de março de 2024.
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e os encaminhamentos que se fizerem necessários.
- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de fevereiro de 2024

## 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/SP

(Presencial)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
Coordenadora Adjunta	Nadir Moreira da Silva				X
Suplente no Exercício da Titularidade	Cristiane Lopes dos Santos	X			
Membra	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi				X
Suplente no Exercício da Titularidade	Tainã Antunes Valgas Dorea	X			
Membra	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			
Membra	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membra	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
Membra	Thais Borges Martins Rodrigues	X			

**Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/SP****Data:** 05/02/2024**Matéria em votação:** Caderno de Políticas Afirmativas lançado pelo CAU Brasil**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos (coordenadora titular):** Melyssa Maila de Lima Santos**Assessoria:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **MELYSSA MAILA DE LIMA SANTOS**,  
**Coordenador(a) da CPAF-CAU/SP**, em 09/02/2024, às 17:28, conforme Decreto N° 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **07A44C0F** e informando o identificador **0162404**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

---

00179.000735/2024-87

0162404v14